

## **DECRETO N° 791, DE 24 DE JULHO DE 2.019.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de natureza Especial na forma que especifica.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 286, de 23 de julho de 2.019.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional de natureza Especial no Orçamento Geral do Município, do exercício de 2019, por anulação de dotação, no valor de R\$ 23.676,87 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) visando à criação de nova dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
494	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.51.00.00	102	23.676,87
<b>TOTAL:</b>			<b>23.676,87</b>

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial constante no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
242	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.3.90.39.00.00	102	23.676,87
<b>TOTAL:</b>			<b>23.676,87</b>

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 24 de julho de 2.019.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal.**